



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**Do Departamento de Turismo**

### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

### **I – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a Impermeabilização da cobertura do pavilhão Turístico, sendo esse com Manta geotêxtil VP50 e Borracha Líquida Impermeabilizante foi pensado para a proteção e segurança da população que usufruirá do espaço do Pavilhão Turístico. Devido a casos anteriores de danificação causados por intempéries na cobertura, houve uma necessidade de uma prevenção maior, para que futuros danos possam ser mitigados, assim o serviço de impermeabilização é essencial para esse propósito.

### **II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO**

O objeto da contratação não está dentro do planejamento anual e inserido na Lei Orçamentária Anual, pois a necessidade do serviço ocorreu devido as danificações recebidas no prédio em questão após fortes chuvas que ocorreram depois do fechamento do planejamento anual. As quantidades solicitadas foram estimadas conforme planilhas anexas a este documento.

### **III – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO**

Não foi identificado nenhum tipo de requisitos especiais para a contratação do serviço de Impermeabilização com Manta Geotêxtil VP50 e Borracha Líquida Impermeabilizante para a cobertura do Pavilhão Turístico.



## ***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista***

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100*

*CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

Além do serviço prestado, os por menores das quantidades necessárias de matérias para a realização da aplicação do serviço de Impermeabilização com Manta Geotêxtil VP50 e Borracha Líquida Impermeabilizante para a cobertura do Pavilhão Turístico, estão mencionadas em um orçamento em anexo.

A estimativa de quantidade foi baseada na soma das áreas totais da cobertura do Pavilhão turístico, que num total chega a 1.200 m<sup>2</sup>.

### **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Após análise feita, as soluções de mercado que melhor atendem a necessidade da administração e os requisitos especificados são:

**Quadro 1 – Soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes e outros) que atendem aos requisitos especificados nos itens III e VI do decreto.**

| <b>FORNECEDORES</b>            | <b>SERVIÇO</b>                                                                               | <b>UNIDADE</b>       | <b>PREÇO TOTAL</b> |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| Construtora Araújo             | Impermeabilização de cobertura com Manta geotêxtil VP50 e Borracha Líquida Impermeabilizante | 1.200 m <sup>2</sup> | R\$ 91.000         |
| LNy Comercial                  | Impermeabilização de cobertura com Manta geotêxtil VP50 e Borracha Líquida Impermeabilizante | 1.200 m <sup>2</sup> | R\$ 59.800,00      |
| Maria's Prestadora de Serviços | Impermeabilização de cobertura com Manta geotêxtil VP50 e Borracha Líquida Impermeabilizante | 1.200 m <sup>2</sup> | R\$ 80.800,00      |
|                                |                                                                                              |                      |                    |
|                                |                                                                                              |                      |                    |

### **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor médio estimado da aquisição e do serviço de aplicação da Manta Geotêxtil VP50 com a Borracha Líquida Impermeabilizante é de R\$ 77.200,00 (Setenta e sete mil e duzentos reais) O valor estimado já engloba todos os materiais e demais despesas.



## ***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista***

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100*

*CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

### **VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação do serviço de Impermeabilização de cobertura com Manta geotêxtil VP50 e Borracha Líquida Impermeabilizante visa prevenir infiltrações e quaisquer danos recorrentes de chuvas, garantindo a segurança e proteção do local para aqueles que iram usufruir do ambiente, tanto comerciantes, como fregueses.

### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O objeto de contratação não é divisível, pois sua divisão tecnicamente e economicamente é inviável, além de haver um menor aproveitamento tanto de mercado quanto de competitividade ao dividir a solução, portanto sua parcela deverá ser única.

O objeto ainda deve ser adquirido em grupo, por se tratar de um tipo de serviço que só pode ser realizados em conjunto, para garantir um resultado de alta qualidade, a falta de um dos itens contratados resultaria em uma performance de menor qualidade e até mesmo a necessidade de realizar uma nova contratação.

Por fim, sua contratação será feita pelo critério de julgamento pelo menor preço global.

### **IX – RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aplicação da Impermeabilização com Manta geotêxtil VP50 (BIDIN) visa eliminar infiltrações de água pela cobertura e minimizar quaisquer danos que possam acontecer decorrente de chuvas fortes, no Pavilhão Turístico, garantindo mais conforto e segurança para os comerciantes que iram usufruir do local.

### **X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

Para a realização do serviço, é necessário que haja um tempo de pelo menos 3 dias sem previsões de chuva após a aplicação da Impermeabilização. Além disso, todas as providências necessárias para a aplicação da Impermeabilização com Manta geotêxtil VP50 e Borracha Líquida serão de responsabilidade da empresa contratada, que executará o serviço que está previsto em orçamento enviado pela mesma.

### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas a serem realizadas junto ao objeto principal.

### **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Entre os materiais usados, a Borracha Líquida Impermeabilizante se mostra mais sustentável que outras tecnologias do mesmo ramo, como a manta asfáltica por exemplo, segundo pesquisas. Além disso, não foi identificado nenhum tipo de impacto ambiental significativos



## ***Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista***

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100*

*CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

na presente aquisição.

### **XIII – CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Dessa forma, a contratação do serviço de Impermeabilização com Manta geotêxtil VP50 e Borracha Líquida na cobertura do Pavilhão Turístico se faz extremamente necessária, pois seu pleno funcionamento é vital para que população possa usufruir de todas as atrações que são oferecidas no espaço.

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a contratação do serviço de Impermeabilização com Manta geotêxtil VP50 e Borracha Líquida Impermeabilizante, no Pavilhão Turístico.

Paraguaçu Paulista 29 de novembro de 2024

| <b>Funcionário responsável</b> | <b>diretor</b>           |
|--------------------------------|--------------------------|
| <hr/> Renato Alves Botelho     | <hr/> José Rubens Aleixo |